



AMANDA APARECIDA RODRIGUES NOGUEIRA

**ANÁLISE DAS DIFICULDADES ACADÊMICAS PARA REALIZAR O
DIRECIONAMENTO VOCACIONAL JURÍDICO**

Ji-Paraná
2019

AMANDA APARECIDA RODRIGUES NOGUEIRA

**ANÁLISE DAS DIFICULDADES ACADÊMICAS PARA REALIZAR O
DIRECIONAMENTO VOCACIONAL JURÍDICO**

Artigo apresentado no Curso de graduação em Direito do Centro Universitário São Lucas 2019, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientadora: Profa. Dra. Susana Maria Mana de Araújo.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Gerada mediante informações fornecidas pelo(a) autor(a)

N778a Nogueira, Amanda Aparecida Rodrigues
Análise das dificuldades acadêmicas para realizar o
direcionamento vocacional jurídico / Amanda Aparecida Rodrigues
Nogueira. -- Ji-Paraná, RO, 2019.
30 p.
Orientador: Prof. Dra. Susana Maria Mana de Araújo

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) Centro
Universitário São Lucas

1. Carreira Profissional. 2. Carreira Jurídica. 3. Aptidão laboral.
I. Araújo, Susana Maria Mana de. II. Título

CDU 34:37.042

AMANDA APARECIDA RODRIGUES NOGUEIRA

**ANÁLISE DAS DIFICULDADES ACADÊMICAS PARA REALIZAR O
DIRECIONAMENTO VOCACIONAL JURÍDICO**

Artigo apresentado no Curso de graduação em Direito do Centro Universitário São Lucas 2019, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientador: Profa. Dra. Susana Maria Mana de Araújo.

Ji-Paraná, ____ de _____ de 2019.

Resultado:

BANCA EXAMINADORA

ltado: _____

Titulação e nome Nome da Instituição

Titulação e nome Nome da Instituição

Titulação e nome Nome da Instituição

ANÁLISE DAS DIFICULDADES ACADÊMICAS PARA REALIZAR O DIRECIONAMENTO VOCACIONAL JURÍDICO¹

Amanda Aparecida Rodrigues Nogueira²

Resumo:

Escolher uma profissão é algo complicado, sobretudo no curso direito dado ao grande número de possibilidades de atuação profissional a problemática é ainda mais latente e tende a acompanhar os acadêmicos no decorrer de todo o curso, uma vez que o grande desafio é escolher uma carreira jurídica que se adeque aos próprios objetivos e competências individuais, neste cenário verificou-se a necessidade de conhecer tal realidade fática, investigando acerca da descoberta da vocação jurídica e da necessidade da orientação vocacional jurídica. A metodologia utilizada foi pesquisa exploratória, o presente artigo foi submetido ao comitê de ética em pesquisa com seres humano, o instrumento utilizado para obtenção dos dados foi um questionário com 5 perguntas fechadas, aplicado a percentual de 30% dos acadêmicos do curso de direito no Estado de Rondônia, com 50% ou mais da grade cursada. Foi levantado que 8,9% dos entrevistados não tem interesse em seguir carreira jurídica, 50,8% ainda não tem posição definida de atuação jurídica futura, 12,1% declarou já ter recebido auxílio vocacional jurídico e 72,6% tem interesse em recebe-lo. Dentre os academicos que declararam já ter recebido orientação todos tem interesse em seguir carreira jurídica e 76,7% já tem uma posição definida quanto a carreira jurídica que seguirá no futuro. Ante exposto, conclui-se que a orientação vocacional jurídica é uma ferramenta importante e desperta muito interesse entre os acadêmicos, com isso foram sugestionadas como alternativas para sua prestação a criação de uma disciplina específica, promoção de atividades de extensão e um programa de apoio vocacional.

Palavras chave: direito, carreira jurídica, vocação, orientação.

Abstract:

Choosing a profession is complicated, especially in the law course due to the great number of professional possibilities the problem is even more latent and tends to accompany the graduate students throughout the course, since the great challenge is to choose a legal career that fits the individual's own objectives and competences, in this scenario the need to know this factual reality was verified, by investigating about the discovery of legal vocation and the need for legal vocational guidance. The methodology used was an exploratory research, the present article was submitted to the committee of ethics in researches with human beings, the instrument used to obtain the data was a questionnaire with 5 closed questions, applied to a percentage of 30% of the graduate students in the law course in the State of Rondônia, with 50% or more of the course completed. It was pointed out that 8.9% of interviewees do not have an interest in legal career, 50.8% still do not have defined position of future legal action, 12.1% have already received legal vocational assistance and 72.6% have an interest in receiving it. Among the students who declared that they had received guidance, all of them are interested in pursuing a legal career and 76.7% already have a definite position on the legal career that they will follow in the future. Given the above-stated, it is concluded that legal vocational guidance is an important tool and arouses much interest among the students, therewith, as alternatives for its provision, the creation of a specific discipline, promotion of extension activities and a vocational support program was suggested.

Key words: law, legal, career, vocation, orientation.

¹Artigo apresentado no curso de Direito do Centro Universitário São Lucas como requisito parcial para conclusão do curso sob orientação da Professora Susana Maria Mana de Araújo. Mestre em Psicologia da Saúde e Doutora em Educação Especial. E-mail: susana.araoz@saolucas.edu.br

² Amanda Aparecida Rodrigues Nogueira, graduanda em direito do Centro universitário São Lucas. E-mail: amanda-nogueira@outlook.com

INTRODUÇÃO

Viver em sociedade é estar em comunidade, pertencer a um grupo, sentir-se parte do todo e através deste sentimento de pertencimento desenvolver uma consciência social. A palavra Consciência palavra que deriva do latim *conscientia*, que significa conhecimento concretiza o poder de reflexão cognitivo do mundo ao seu redor.

[...] a consciência social, por outro lado, pode ser definida como o conhecimento que uma pessoa tem sobre o estado dos outros membros de sua comunidade. O indivíduo com uma consciência social é precisamente ciente de como o ambiente pode ser favorável ou prejudicial para o desenvolvimento das pessoas (EDUKAVITA, 2015, s/p).

Através desta consciência social que possibilita a interação com o todo, podemos fazer observação de algumas problemáticas, assuntos afetos ao grupo com o qual se convive e através de tal pensamento social o surgimento da necessidade da contribuição social, "pressupõe que o homem entende as necessidades dos outros e deseja cooperar através de vários mecanismos sociais" (EDUKAVITA, 2015,s/p). Em se tratando de uma problemática identificada através deste senso social, antes da adoção de qualquer mecanismo é necessário verificar se o problema é de fato real e a partir buscar alternativas para sua resolução.

Contribuir e fazer a diferença dentro de seu grupo social, sem dúvidas não é uma das tarefas mais fáceis, mas contribuir é essencial. Desta busca, nasce a pesquisa na tentativa de confirmar ou refutar uma problemática, levantar hipóteses e sobretudo analisá-la.

Ignorar um possível problema comum não o faz desaparecer, pelo contrário quanto mais se ignora um problema maior ele se torna, podendo inclusive influir no todo negativamente. Toda pesquisa surge a partir de uma possível problemática, mas para que seja descoberta são necessárias medidas para averiguar tais fatos, acerca da pesquisa científica Adilson Motta (2011, p. 2) dispõe,

Fazer pesquisa, entre as variáveis, é defender uma ideia, fundamentando-a com bibliografias e dados extraídos do mundo, questionários, deduções, implicações, comprovações, pessoas relacionadas ao mesmo tempo para mostrar através de gráficos as análises e interpretações dos resultados obtidos com a pesquisa. É buscar novas informações a partir das já existentes e cruzar conhecimentos.

A pesquisa é a busca pelo novo, aquilo que ainda foi descoberto, como alternativa para responder aos questionamentos levantados, realizar uma pesquisa exploratória serve para refutar ou ratificar as teses suscitadas, Fernandes e Gomes (2003, p. 7) ao definir a pesquisa exploratória pontua que,

Trata-se de uma modalidade de pesquisa utilizada quando não existe trabalho científico anterior, pois fundamentalmente se está buscando um conhecimento maior sobre o tema, uma vez que este não foi ainda objeto de pesquisa. Também a pesquisa exploratória é utilizada para casos em que, por falta de familiaridade com o problema de pesquisa, necessites de um estudo que oriente a direção a ser seguida, como em alguns casos específicos dentro de uma organização, embora muitas vezes possam existir teorias e conhecimentos a respeito do tema em questão.

Dentre as características da pesquisa exploratória estão a busca pelo novo, qual seja a observação científica de um problema pouco explorado, uma vez que a pesquisa exploratória ultrapassa os limites bibliográficos e passa ao plano real. Silveira e Córdova (2008, p. 5) expõe, que a grande maioria das pesquisas exploratórias envolvem levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Neste giro, ante as características da pesquisa exploratória, a primeira vista pode surgir certo temor, uma vez que vai além da pesquisa puramente bibliográfica, haja vista a necessidade da obtenção de dados, coletados através de entrevistas, questionários e etc. o que demanda contato interpessoal entre o pesquisador e o grupo pesquisado, sendo portanto um grande desafio não apenas acadêmico mas social uma vez que cada indivíduo tem suas peculiaridades, e além das adversidades intrínsecas humanas existem as demais variáveis extrínsecas da pesquisa, acontecimentos que podem fugir ao planejado, ensejando possíveis dificuldades, qual seja o pesquisador que opta pela pesquisa exploratória, conhece os desafios e sabe que todo o processo exigirá grande esforço.

Optar pela pesquisa exploratória não é algo fácil, mas todo esforço tem recompensa, trabalhar com um tema pouco explorado, explanar acerca de uma problemática e possivelmente identifica-la, pode ser demasiadamente gratificante, além de abrir oportunidade para idealização de teses para resolução do problema, que pode resultar em benefícios para todo o grupo objeto da investigação.

No entendimento de Silveira e Córdova (2008, p. 36) "a pesquisa é um processo permanentemente inacabado que processa-se por meio de aproximações sucessivas da realidade [...] fornecendo-nos subsídios para uma intervenção no real." Sendo assim uma pesquisa pode nascer dentro dos mais diversos ambientes à partir das mais variadas problemáticas e tende a concretizar uma aproximação do campo hipotético com o real.

O ambiente acadêmico que é onde aprendemos acerca da pesquisa também pode ser objeto de uma, haja vista que trata-se de um ambiente repleto de paradigmas, várias opções de cursos, acadêmicos com grande diversidade de faixa etária, religião, ocupação, cidades, estados, religiões etc. As diversidades dentro do ambiente universitário não se limitam apenas à um comparativo entre cursos é ainda mais ampla, uma vez que dentro de um mesmo curso os acadêmicos podem ter comportamentos e objetivos diferentes.

Cursar direito é sem dúvidas uma experiência pessoal extremamente enriquecedora, no entanto não deixa de ser desafiador uma vez que o bacharelado em direito possui uma grade curricular que além de extensa abrange diversos ramos jurídicos. O que abre um grande rol de áreas de atuação futura, com isso muitos acadêmicos do curso de direito tem dificuldade em escolher qual caminho trilhar profissionalmente, dado ao grande horizonte cheio de possibilidades e carreiras jurídicas bem como o constante aumento da competitividade do mercado de trabalho, os bacharéis em formação se veem em um grande mar sem nenhum farol para lhes guiar.

E é diante deste sentimento de indecisão dos acadêmicos no tocante a escolha da carreira jurídica que nasce a presente pesquisa, para identificação de uma possível problemática comum entre os acadêmicos de direito no tocante a escolha de suas carreiras jurídicas, bem como ressaltar a importância do auxílio vocacional jurídico na escolha dos acadêmicos quanto a seu futuro profissional de maneira que este condiga com suas habilidades, aspirações e aptidões pessoais.

Ante às vastas problemáticas espalhadas pelo ambiente acadêmico universitário, por que não explora-las através da pesquisa, objetivando identificar se os acadêmicos de direito do Centro universitário São Lucas já descobriram suas vocações jurídicas, bem como identificar o percentual de acadêmicos que já descobriram qual carreira jurídica seguir, quantificar o percentual de acadêmicos já

recebeu auxílio vocacional jurídico e descobrir se os acadêmicos gostariam de receber auxílio vocacional jurídico.

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

Vocação Profissional

As relações de trabalho nem sempre foram tão complexas, as diversas profissões que conhecemos são reflexo de um longo processo de evolução social que teve como marco a revolução industrial da Inglaterra no século XVIII, que ao longo dos anos resultou numa série de transformações, incluindo o surgimento do sistema econômico capitalista e consequente aumento da complexidade das relações de trabalho.

Diante desta nova realidade social, com o aumento constante da demanda de produtos e serviços nasceram inúmeros novos ofícios e com isso a dificuldade na escolha profissional, neste contexto culminando na necessidade da busca vocacional "as práticas de Orientação Profissional precederam historicamente os modelos teóricos. Seu nascimento foi demarcado pela criação dos Centros de Orientação Profissional na Europa e nos Estados Unidos, na primeira década do século XX" (CARVALHO, 1995 apud LASSANCE e SPARTA, 2003, p. 14).

O nascedouro das atividades de orientação vocacional está intimamente ligado à própria história das relações de trabalho do mundo ocidental, os primeiros estudos surgiram como alternativa para resolução da nova problemática surgida, para que através da descoberta das vocações individuais fosse escolhida uma profissão "sendo a eficiência e a produtividade tomadas como consequências naturais de uma escolha adequada, centrada na satisfação e nos sentimentos de realização do indivíduo." (LASSANCE E SPARTA, 2003, p. 16). Aliando a escolha profissional as próprias competências.

A palavra vocação é originada da matriz verbal latina *vocare*, podendo ser definida como *chamar*, trata-se de uma inclinação ou conjunto de habilidades que desperta no indivíduo um chamado para exercer determinada profissão ou seguir determinada carreira.

A busca pela vocação também tem natureza filosófica, uma vez que ao tratar-se de um processo de autoanálise, o indivíduo está imerso numa série de

questionamentos pessoais, tal natureza filosófica também é atribuída por Sílvia Regina Rocha Brandão (2004, p. 3) que disserta no sentido de que

Se a escolha profissional envolve toda a vida do indivíduo é certo que este no processo de descobrimento passe a perguntar-se o que gosto de fazer?", o que me dá prazer realizar?", „o que sei fazer?", „com qual profissão me darei bem na vida?", „que sentido pode haver no trabalho que desejo realizar? assim, no processo de orientação vocacional, além das dimensões psico-sociológicas, devem ser igualmente consideradas as dimensões antropológica e filosófica, que são fundamentais para o entendimento da vocação humana.

Nesta senda, ao definir a natureza da orientação vocacional podem lhe ser atribuídas diferentes facetas, de início a filosófica por tratar de uma indagação pessoal pautada em inúmeros questionamentos, estendendo-se à psicológica uma vez que tais indagações são originadas na psique humana, o que influencia diretamente no comportamento e estado mental, atingindo inclusive as dimensões do ser social influenciando diretamente a vida dos indivíduos e refletindo em suas experiências antropológicas.

A busca pessoal pela vocação leva a descoberta dos próprios interesses algo no qual se tenha talento e em seu exercício desperte prazer, junção de afinidade e produtividade. Sílvia Regina Rocha Brandão (2004, p. 2), ao estabelecer parâmetros à serem adotados para escolha profissional, aponta a necessidade da consciência de uma dimensão mais ampla que é a da vocação, para que o seja possível transcender o nível ocupacional inclusive para poder incluí-lo ou transformá-lo.

Considerar a vocação como um dos parâmetros para a escolha profissional é de suma importância, uma vez que aliar as próprias potencialidades à determinada atividade, conseqüentemente trás resultados transcendentais, visto que um profissional vocacionado não se sente apenas incluso em seu ambiente ocupacional tende à desenvolver um sentimento de pertencimento e conseqüentemente ter um poder transformador ao exercitar suas funções, ou seja, ter uma contribuição profissional diferenciada e de qualidade.

Da crise vocacional jurídico acadêmica

Acerca da capacidade decisória humana decisória esta pode ser definida como "sendo sua capacidade de agir e de responsabilizar-se, sendo da natureza

humana a autonomia e a responsabilidade bem como a capacidade de posicionar-se com autodeterminação" (BRANDÃO, 2004, p. 5).

Enquanto humanos estamos sempre fazendo escolhas, grandes ou pequenas mas sempre fazendo escolhas, até se abster de escolher por vezes pode ser por escolha, no curso da vida sempre se está condicionado a escolher, entretanto podem haver dificuldades de posicionamento, que tem diferentes motivações uma vez que ao tratar das vontades e escolhas humanas não é possível ter uma resposta única.

No tocante à escolha profissional não seria diferente uma vez que coaduna a busca pelos reais interesses, planos e aspirações futuras todos reunidos no momento da decisão por um curso que levará a um futuro profissional, sendo realmente capaz de causar grandes dúvidas e inseguranças, visto que tal escolha irá refletir a curto, médio e longo prazo na vida do indivíduo uma vez que se correlaciona aos fatores intrínsecos humanos, dando toda uma significância de vida, destarte a descoberta das reais aptidões profissionais não reflete apenas no âmbito profissional mas também na vida privada.

Thaísa Moraes (2018, p. 2), dispõe no sentido de que é "à partir da sua vocação que deverá ser construída a sua carreira" podendo ser definido este processo de identificação vocacional como construção da própria identidade profissional.

Ao tratar da descoberta vocacional enquanto atividade fundamental na construção da identidade profissional cabe definir o que seja tal identidade profissional,

Em poucas palavras, podemos dizer que se trata de um conceito que representa todos os atributos que acreditamos que devem nos representar, ou seja, a forma como gostaríamos de ser vistos como profissionais e, consequentemente, a imagem que gostaríamos de passar (BRASIL ASSESSORIA, SD, p. 2).

Uma vez que a identidade profissional, é posta em prática ao longo de toda carreira do indivíduo, no exercício de suas atribuições sempre haverá posicionamentos, atitudes, entendimentos e posturas próprias que traduzem seu perfil e expressam sua identidade profissional.

No entanto, para que seja construída uma identidade profissional primeiro é preciso posicionar-se quanto a profissão escolhida, no entanto os questionamentos

profissionais não se limitam apenas à escolha de um curso de graduação, Caio Rudá (2016, p. 82), pontua que a problemática é ainda mais extensa e "não se limita à entrada num curso de nível superior; pelo contrário, ela inicia mesmo antes da matrícula numa instituição e se prolonga durante o curso." Salientando que mesmo após a entrada do acadêmico em uma instituição de nível superior as dúvidas no tocante a futura carreira podem persistir por todo o período da graduação.

O curso de direito, sobretudo por tratar-se de um bacharelado com formação *latu sensu*, é sabido que possui extensa grade curricular onde trata de diversas matérias jurídicas que abordam vários ramos do direito, abrindo margem para grande especulação no tocante a escolha profissional do acadêmico. Jorge Luiz Castro de Soares (2008, p. 21), destaca as dificuldades da formação do bacharel em direito uma vez que além de enorme compêndio de matérias e atividades complementares também necessitam assistir um número considerável de audiências, dedicar-se ao estágio bem como escolher uma carreira jurídica.

No decorrer do curso, o acadêmico de direito encontra inúmeros desafios, onde lhe é exigida extrema dedicação, porém tais embrolhos não se limitam à graduação, uma vez que no decorrer do curso o acadêmico necessita definir sua posição profissional, identificar suas habilidades e afinidades profissionais o que muitas vezes não acontece.

Átila Roesler (2010, p. 1), em seu artigo "A dificuldade em se gostar de direito", aponta algumas das dificuldades dos acadêmicos de direito no decorrer do curso e dentre elas pontua a "crise vocacional" como uma das principais problemáticas, atribuindo escolhas profissionais equivocadas, como sendo optar por uma carreira com a qual não possua o mínimo de afinidade ou não conheça minimamente possíveis consequências negativas e alto nível de frustração profissional.

Andréia Ribeiro (2013, p. 2), corrobora a tese da crise vocacional jurídica dos acadêmicos ao pontuar acerca da amplitude das áreas de atuação possíveis, destacando que nem sempre durante o período da graduação os acadêmicos conseguem identificar seus reais interesses e aptidões jurídicos.

Ante tais considerações, pontua-se que o processo de descoberta profissional no direito, não acontece de maneira natural para todos, mesmo após concluída a graduação, é se considerar a importância da descoberta profissional dos acadêmicos através da orientação vocacional jurídica, uma vez que esta possibilita

que a escolha profissional seja tomada da melhor forma aliando as próprias capacidades individuais ao exercício de qual seja carreira escolhida.

Do auxílio vocacional jurídico

Conforme já disposto até este ponto, resta esclarecido que mesmo após escolhido o curso de graduação ainda restam dúvidas acerca do destino profissional, mais especificamente no curso de direito objeto da pesquisa, tais questionamentos são ainda mais latentes uma vez que o curso abre varias possibilidades de atuação profissional para os então futuros bacharéis.

Silvia Regina Rocha Brandão (2004, p. 2), ao discutir em seu trabalho que aborda a vocação humana do ponto de vista antropológico e filosófico estabelece que a dificuldade do homem contemporâneo em posicionar-se diante da realidade, agindo com frequente indecisão, a uma mentalidade negligente onde não se busca pelas descobertas dos valores tão pouco favorece seu próprio desenvolvimento humano.

Nesta senda, corroborando a tese da autora cumpre ressaltar que tal negligência se estende ao objeto da presente pesquisa, assim conforme busca evidenciar o presente artigo, os acadêmicos de direito padecem da mesma indecisão mencionada, partindo do ponto de vista filosófico a autora correlaciona a capacidade decisória com vários ramos da vida e partindo desse entendimento através da hermenêutica podemos inclusive suscitar a indecisão de carreira jurídica que é onde reside a problemática em comento.

Acerca da importância da descoberta vocacional para escolha do curso de graduação que levará a vida profissional não restam duvidadas quanto a relevância cabendo reforçar que "se à vocação fosse dada sua devida importância, certamente a qualidade dos diferentes profissionais no mercado seria outra (RIBEIRO, 2013, p. 3).

Deste modo Natalia Oliveira (2013, p. 2) em seu trabalho de conclusão de curso em psicologia, "A importância da orientação profissional para o direcionamento de carreira na adolescência", ressalta acerca dos motivos pelo qual essa orientação é realizada na adolescência e justifica os fatores que o levam a ser realizado preferencialmente na adolescência por tratar-se do ponto onde surgem os questionamento acerca das profissões, constituindo a orientação

profissional/vocacional alternativa para que possam lidar melhor com tais problemas através do autoconhecimento e reflexão acerca da escolha profissional.

No entanto, tais estudos vocacionais têm público reduzido, tendo como principal alvo adolescentes que ainda cursam ou já concluíram o ensino médio, e muito embora a orientação vocacional e em especial a jurídica tratada no presente artigo constitua importante ferramenta para escolha profissional e possa contribuir na decisão dos acadêmicos quanto as suas carreiras jurídicas ainda é algo pouco explorado.

Andréa Aguiar (2013, p.4), pontua que a orientação profissional Jurídica como sendo uma atividade inovadora dada a sua natureza, haja vista ser um processo se inicia através do autoconhecimento, pode ocorrer que o próprio indivíduo ainda não tenha se dado conta da necessidade do auxílio vocacional jurídico. Evidenciando a carência de medidas de identificação da problemática possivelmente comum aos acadêmicos do curso de direito, para possível adoção de medidas que possam levar solucioná-la.

Na sua fala:

Uma pessoa procura orientação quando as ações indicam que o transcorrer da vida já foi ou está se processando fora do curso esperado, indicando uma distância entre "o que é" e "o que deveria ser" ou "gostaria que fosse". O objetivo da orientação de carreira é habilitar o indivíduo para viver o melhor caminho. (AGUIAR, 2013, p. 2)

Na atualidade, os trabalhos que vem sendo realizados no tocante ao auxílio vocacional jurídico, são voltados ao alcance dos objetivos profissionais jurídicos, no entanto, esse estreitamento entre "o que se é" para "o que se gostaria de ser" vem acontecendo de forma tardia tendo em vista que geralmente é voltado à um público que já concluiu a graduação em direito e então se deu conta da necessidade da descoberta de suas vocações jurídicas, para à partir daí estabelecer seus objetivos profissionais.

Um exemplo de auxílio vocacional jurídico é do Coaching jurídico. "O coaching jurídico constitui processo de Orientação de Carreira Jurídica, e foi projetado para desenvolver jovens talentos que estão iniciando ou repensando sua trajetória profissional." (AGUIAR, A. 2012, p.1). No entanto como já pontuado esse tipo orientação é prestada majoritariamente à egressos do curso de direito, que já concluíram a graduação em direito.

Entretanto, cumpre ressaltar, que tais medidas não deverias ser tomadas tão tardiamente, haja vista que quanto mais cedo adotadas serão mais eficazes, uma vez que quanto mais cedo o indivíduo se decide maiores são suas chances de concretizar suas metas.

Nesse diapasão o presente artigo, além de tratar acerca das dificuldades acadêmicas, propõem-se a comentar acerca das medidas que podem ser adotadas no ambiente jurídico acadêmico a fim de prestar de diferentes maneiras o auxílio vocacional jurídico.

MATERIAIS E MÉTODOS

O processo metodológico realizado neste trabalho foi de pesquisa descritiva, exploratória, com abordagem quantitativa, a pesquisa baseou-se em leituras bibliográficas que possibilitaram uma análise de toda problemática bem como a coleta de informações com os acadêmicos do curso de direito do Centro universitário São Lucas Ji-Paraná com os quais foram obtidos os dados dessa pesquisa.

O projeto foi submetido ao comitê de ética do Centro Universitário Luterano Ji-Paraná com registro CAAE nº 04329218.4.0000.52.97 e aprovado pelo de parecer de nº 3.082.148.

A aplicação dos questionários foi realizada com autorização da instituição de ensino concedida pela coordenação de planejamento e controle acadêmico, para mediante autorização do professor(a) responsável pela turma, exceto nas ocasiões, de atividades avaliativas, realizar a distribuição e preenchimento do questionário pelos acadêmicos entrevistados, tendo sido estes direcionados aos acadêmicos com 50% da grade curricular cursada, basicamente à partir do quinto período.

O instrumento utilizado foi um questionário contendo 5 (cinco) perguntas, as quais foram respondidas com SIM ou NÃO aplicados à percentual representativo de 30 % dos acadêmicos do curso de direito do Centro Universitário São Lucas - Unidade Ji-Paraná , tendo com critérios de inclusão que estar cursando direito no Centro Universitário São Lucas - Unidade Ji-Paraná com 50% da grade curricular já concluída ou mais, totalizando 124 acadêmicos entrevistados de um total 412 alunos.

Acerca dos riscos e benefícios toda pesquisa pode trazer riscos aos participantes, mesmo que sejam mínimos. Nesta em específico, foram somente

acerca da disponibilidade de tempo e algum possível desconforto psicológico ao lembrar de assuntos que podem trazer desconforto. Já no tocante aos benefícios, os resultados da pesquisa serão divulgados aos participantes para que possam se aproveitar deles em seu benefício quanto ao tema.

Os participantes foram esclarecidos acerca da natureza da pesquisa, bem como acerca da necessidade e voluntariedade de sua participação, sabendo da ausência de fins lucrativos da pesquisa não auferiram nenhum lucro através da participação, mas mesmo assim anuíram com a participação da pesquisa assinando termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) emitido em duas vias, ficando de posse de um das vias.

No tocante as perguntas base do questionário, todas foram elaboradas ainda na fase do projeto de pesquisa, idealizadas com vistas a elucidar a questão norteadora do presente artigo que diz respeito ao auxílio vocacional jurídico. As quais foram respondidas após breve esclarecimento quando aos objetivos e relevância da pesquisa bem como sucinta explicação do que seria a orientação vocacional e no que consistiria a orientação vocacional jurídica, uma vez que tais temas não são de conhecimento geral e embora o método de pesquisa tenha sido realizado de maneira simples para o bom andamento da pesquisa foi necessário que as dúvidas dos acadêmicos acerca do tema fossem esclarecidas.

Todas as perguntas foram pensadas para serem respondidas de maneira objetiva com opções de SIM ou NÃO, no intuito de facilitar a análise. A análise dos dados foi realizada através da organização dos dados em tabelas simples e interativas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados levantados foram organizados em forma de tabelas, As Tabelas 1 e 2 expõem os resultados da pesquisa de forma quantitativa e percentual e a partir delas foram realizadas análises simples e interativas.

Tabela 1. Dados quantitativos de resposta por perguntas

QUANTITATIVO	SIM	NÃO
1 - você já concluiu 50% do curso	124	0
2 - você tem intenção de seguir carreira jurídica ?	113	11

3 - Você já tem uma posição definida de sua área jurídica de atuação futura?	61	63
4 - você já recebeu auxílio vocacional jurídico?	15	109
5 - Você gostaria de ter auxílio para descobrir qual ramo, profissão ou carreira jurídica seguir?	90	34

Tabela 2. Dados percentuais de resposta por perguntas

PERCENTUAIS	SIM	NÃO
1 - você já concluiu 50% do curso	100%	0
2 - você tem intenção de seguir carreira jurídica ?	91,1%	8,9%
3 - Você já tem uma posição definida de sua área jurídica de atuação futura?	49,2%	50,8%
4 - você já recebeu auxílio vocacional jurídico?	12,1%	87,9%
5 - Você gostaria de ter auxílio para descobrir qual ramo, profissão ou carreira jurídica seguir?	72,6%	27,4%

Análise dos resultados da primeira pergunta

1- Você já concluiu 50% do curso?

Todos os acadêmicos entrevistados declararam já ter concluído 50% da grade curricular do curso de direito, atendendo ao pré-requisito de inclusão da pesquisa mostrando-se aptos para participação e inclusão dos dados referentes à sua participação.

Foi utilizado tal critério uma vez que é a partir do 5º período os acadêmicos tem por volta de 50% da grade curricular já cursada.

Uma vez que aos acadêmicos que já concluíram metade da graduação do curso direto já passaram pela fase inicial do curso onde se tem maior contato com as matérias zetéticas de cunho humanístico e filosófico, passando a fase do curso a qual tem maior contato com as matérias de direito material e processual bem com já lhes é possibilitado o estágio.

Análise dos resultados da segunda pergunta

2 - Você tem intenção de seguir carreira jurídica ?

No tocante ao questionamento relacionado à intenção dos acadêmicos em seguir carreira na área jurídica, a grande maioria 91,1% manifestou interesse de

seguir na área, entretanto 8,9% dos acadêmicos entrevistados afirmou não ter interesse. Em análise interativa foi possível verificar que dentre os acadêmicos que não manifestam interesse em seguir carreira jurídica nenhum declarou já ter recebido auxílio vocacional jurídico.

O fato de mesmo já tendo cursado mais de 50% da grade do curso e ainda assim não manifestarem interesse em seguir carreira jurídica é um dado alarmante, afinal, tratam-se de acadêmicos que mesmo passando todos os desafios da formação não tem interesse em seguir na área, porém há de se considerar que a vida acadêmica toma formas diferentes para pessoas diferentes e os motivos que levam ao ingresso no curso de direito variam muito de pessoa para pessoa. Existe aquela colega que desde a infância sonha em ser promotora, também existe o colega que foi aprovado no vestibular e resolveu iniciar o curso apenas para testar sua afinidade, assim, aquele que estagia em um escritório de advocacia e se sente realizado com a possibilidade de atuação no ramo privado, porém tais descobertas, como já mencionado, nem sempre acontecem de maneira natural.

Como os dados foram obtidos através da seguinte pergunta fechada, "Você tem intenção de seguir carreira jurídica?", o presente artigo não tem o condão de esclarecer detalhadamente acerca da motivação específica de cada acadêmico que respondeu "não ter interesse em seguir carreira jurídica", todavia, a aplicação de perguntas subjetivas poderia ter trago um maior esclarecimento entretanto demandaria análise mais detalhada e individualizada dos dados o que consequentemente demandaria um tempo muito maior que o previsto para realizar a devida análise.

Ao analisar acerca das possíveis motivações que podem levar os acadêmicos de direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, a não manifestarem interesse em seguir na área jurídica de formação futura sucitemos a tese levantada por Andressa Lopes (2018, p. 7), que aponta dentre os motivos que podem interferir negativamente no tocante a vida acadêmica, a falta de orientação e a pressão inerentes ao contexto acadêmico são fatores podendo afetar inclusive a saúde mental, refletindo negativamente no desempenho jurídico acadêmico.

Reflexo negativo esse que inclusive pode levar a desmotivação do acadêmico no curso e possivelmente figurar como umas das causas que levaram os acadêmicos a não manifestarem interesse em seguir carreira jurídica.

No entanto, em que pese a dificuldade dos acadêmicos em decidir qual carreira jurídica seguir, é necessário o jovem estudante de direito "ter ciência de que a carreira jurídica escolhida é essencial para o aperfeiçoamento da sociedade em que vivemos" (ROESLER, 2010, p.1).

Todo o percurso jurídico acadêmico, bem como o próprio exercício jurídico não são tarefas fáceis, no entanto, mesmo frente as adversidades é necessário que o acadêmico futuro bacharel em direito compreenda seu papel enquanto peça fundamental para toda a sociedade, desempenhando seja qual for a carreira jurídica. Já dizia Ihering (2008, p. 20). em sua renomada obra *Aluta pelo direito*, "[...]quando alguém exerce um direito não o faz apenas para si, reafirma, para todos, não só a existência do direito específico que pleiteia, como também vivifica a ideia de direito em geral, pondo limites à sua usurpação."

Desta sorte, o trabalho exercido na busca de um direito por menor que seja, tem especial relevância na vida das partes demandantes. Aos acadêmicos de direito é importante rememorar a grandeza da profissão que escolheram com tantas facetas e possibilidades bem como a responsabilidade de tratar diretamente com os interesses e vontades humanas.

Análise dos resultados da terceira pergunta

3 - Você já tem uma posição definida de sua área jurídica de atuação futura?

Embora 91,1% dos entrevistados manifeste interesse em seguir carreira jurídica, nem todos tem uma posição definida no tocante a qual carreira jurídica seguir no futuro, 49,2% dos acadêmicos que participaram da pesquisa, declararam já ter uma posição definida quanto a carreira jurídica, enquanto 50,8% ainda não tem nenhuma posição definida quanto a atuação jurídica futura.

É certo que a indecisão acerca do futuro é coisa natural e esperada, entretanto verifica-la em um grupo que já está na graduação com no mínimo 50% da grade cursada, é certamente um dado surpreendente. Tais dados, representam a realidade vivenciada pelos acadêmicos de direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Muitas são as motivações possíveis para a latente dificuldade dos acadêmicos em decidir seu futuro jurídico profissional, no entanto, é necessário rememorar que a dificuldade de decisão está intimamente ligada a própria

difficuldade humana em decidir, bem como todas as consequências ligadas a essa decisão, visto que "suas repercussões atingem também as questões pessoais, pois influenciam o modo de vida da pessoa. Ao tomar as decisões sobre sua carreira, o indivíduo constrói possibilidades e impossibilidades para seu projeto de vida." (BRANDÃO, 2004, p. 7).

A decisão de qual carreira jurídica seguir exerce papel importante na vida dos acadêmicos uma vez tal decisão refletirá a curto, médio e longo prazo em suas vidas.

Nesse diapasão quando as escolhas não acontecem de forma natural surge um problema, como o que pode ser verificado através dos dados averiguados na presente questão que identifica que mais da metade dos acadêmicos entrevistados ainda não decidiram qual carreira jurídica seguir.

Análise dos resultados da quarta pergunta

4 - você já recebeu auxílio vocacional jurídico?

Acerca do auxílio vocacional jurídico apenas 12,1% dos acadêmicos entrevistados afirmaram já tê-lo recebido. Entretanto não se sabe ao certo como esses acadêmicos receberam esse auxílio vocacional, uma vez que o questionário que lhes foi aplicado continha apenas perguntas fechadas (objetivas), sendo assim não foi possível saber por quais meios os acadêmicos tiveram essa orientação vocacional prestada, cabe ressaltar de todo modo que tal auxílio vocacional não foi prestado na instituição, haja vista que até o momento a instituição não conta com esse serviço.

O percentual verificado de acadêmicos que já recebeu auxílio vocacional ainda baixo, se levarmos em conta sua tamanha relevância sendo "[...] necessário considerar não estritamente a profissão, mas concebê-la dentro de uma dimensão mais ampla e, ao mesmo tempo essencial, que é a da vocação" (BRANDÃO, 2004, p. 2).

A vocação jurídica é de suma importância em todo exercício jurídico profissional e sua descoberta especialmente decisiva, haja vista que 100% dos acadêmicos que declarou já ter recebido auxílio vocacional jurídico manifestaram interesse em seguir carreira jurídica.

Andréia Ribeiro (2013, p. 2) pontua que a adoção de medidas na busca da vocação jurídica, facilita a descoberta das reais aptidões "os vocacionados surgirão naturalmente em todas as carreiras [...], além é claro de evitar um desenvolvimento disforme quanto à valoração das carreiras dentro do sistema jurídico". Qual seja descoberta da vocação jurídica é ponto chave na vida do operador de direito uma vez que a descoberta da vocação além de ser crucial do ponto de vista individual também contribui para o sistema jurídico como um todo e surge de maneira natural quando adotadas medidas voltadas para a orientação jurídica.

Ademais cabe destacar que "para os jovens universitários, refletir sobre a carreira é o primeiro passo para pôr em prática o planejamento" (VEREGUINI, 2008. p. 79).

Sendo assim a adoção de medidas que incentivem a busca da vocação jurídica dentro do ambiente acadêmico podem gerar resultados positivos, dado ao fato que um acadêmico motivado tende a ter mais empenho na busca de seus objetivos

Análise dos resultados da quinta pergunta

5 - Você gostaria de ter auxílio para descobrir qual ramo, profissão ou carreira jurídica seguir?

No tocante ao interesse em receber auxílio vocacional jurídico 72,6% dos acadêmicos de direito entrevistados manifestou interesse em receber.

Com relação aos outros 27,4% que não manifestaram interesse em receber auxílio vocacional jurídico, 14,7% já haviam recebido de acordo com a resposta da pergunta 4, tais dados servem para confirmar o interesse dos acadêmicos de direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná tem em receber auxílio vocacional jurídico, uma vez que mais da maioria dos acadêmicos manifestou tal anseio identificado tal interesse cabe ressaltar acerca de medidas para prestação de tal auxílio.

Ao tratar das medidas que podem ser tomadas no ambiente acadêmico para prestação de orientação do auxílio vocacional jurídico é necessário que analisemos a situação de uma maneira mais ampla, tratam-se de medidas que podem ser tomadas como forma de atender a um anseio dos acadêmicos que resta comprovado nos dados do presente artigo, cabe destacar que a busca pela solução

da problemática suscitada abrange inclusive um paradigma da melhora da qualidade do ensino jurídico, tendo em vista os estudos realizados por Feferbaum et. al. (2012, p. 64) acerca do ensino jurídico, para que seja alcançada uma melhora no ensino jurídico é essencial que se tenha claro três elementos centrais: o lugar onde estamos, o lugar a que queremos chegar e o sentido da jornada de um extremo a outro.

Qual seja analisando tais proposições é necessário que se conheça o ponto em que se está para se possa estabelecer onde se quer chegar no tocante a qualidade da formação profissional da instituição de ensino, conhecendo as problemáticas de seus acadêmicos para desta maneira adotar medidas para solucioná-las. Cada vez mais se debate acerca do papel da instituição de ensino quanto a preparação dos acadêmicos para o mundo do trabalho e "cada vez mais educadores apontam a necessidade de educar para o mundo do trabalho e não apenas para o mercado de trabalho" (BRANDÃO, 2004, p. 2).

Neste giro, uma vez que o papel da instituição de ensino vem se mostrando proeminentemente ligado a necessidade da educação para o mundo do trabalho, nada melhor do que ao atender aos anseios de seus acadêmicos e contribuir consequentemente para a melhora do ensino jurídico.

A tabela à seguir expõe de forma percentual os dados obtidos quanto aos acadêmicos que responderam já ter recebido auxílio vocacional jurídico de forma interativa com a pergunta acerca da definição de atuação jurídica futura.

Tabela 4. Análise dos dados positivos sobre orientação vocacional jurídica e definição de carreira.

		*%	**%
		interativo	Total
Declararam ter recebido auxílio vocacional jurídico	15	100%	12,1%
Declararam ter recebido auxílio vocacional jurídico e tem Posição definida da área jurídica de atuação futura	11	76,7	8,87%
Declararam ter recebido auxílio vocacional jurídico e não Tem uma posição definida de sua área jurídica de atuação futura	4	26,7	3,23%

* percentual interativo quanto número de acadêmicos que afirmou ter recebido auxílio vocacional jurídico.

** percentual interativo quanto ao número total de entrevistados.

Dentre os 15 acadêmicos que declaram já ter recebido auxílio vocacional jurídico 11 disseram já ter uma carreira jurídica definida para o futuro.

Verifica-se que percentualmente o nível dos acadêmicos que disseram já ter recebido auxílio vocacional jurídica é representativo uma vez que do total declarou ter recebido auxílio vocacional jurídico 76,6% já se decidiu quanto a carreira jurídica futura.

Tais dados corroboram a relevância da prestação do auxílio vocacional jurídico no direcionamento de carreira ainda dentro do ambiente acadêmico, vez que resta comprovado que o percentual de acadêmicos que tiveram tal prestação mostra-se em percentual expressivo decididos quanto a qual carreira jurídica seguirão no futuro, bem como motivados haja vista 100% declarou interesse em seguir carreira jurídica.

Das sugestões para prestação do auxílio vocacional jurídico

Antes os dados obtidos no presente artigo, foi possível verificar que 8,9% dos acadêmicos entrevistados não tem interesse em interesse em seguir carreira jurídica, mais da metade dos acadêmicos (50,8%) ainda não tem uma posição uma posição jurídico profissional definida para o futuro, apenas 12,1% declarou já ter recebido auxílio vocacional jurídico e 72,6% manifestou interesse em receber auxílio vocacional jurídico, dentro deste contexto visto a identificação de tais problematica o presente artigo buscar sucitar algumas teses para prestação do axilio vocacional jurídico, não de maneira exaustiva mas de maneira que possivelmente atendam aos anseios academicos identificados.

Disciplina esclarecedora

Uma das teses suscitada para resolução da problemática é a levantada por Andreia Ribeiro (2013, p. 3) que questiona acerca do motivo pelo qual não é criada uma matéria na grade curricular dos acadêmicos de direito que esclareça acerca das mais diversas carreiras

Por que não criar uma disciplina que esclareça o maior número possível das carreiras? Promotores, Defensores, Procuradores, Analistas Judiciários, Advogados, Técnicos Judiciários, Oficiais de Justiça,

Delegados, Notariais... Todas elas possuem meandros e peculiaridades desconhecidas pelos acadêmicos e, indubitavelmente, para melhor desempenho requerem vocação.

A criação de uma matéria esclarecedora é defendida pela autora com vistas a desmistificação de muitas carreiras jurídicas as quais os acadêmicos não conhecem as peculiaridades, é certo que o exercício jurídico muitas vezes exige um perfil conhece-los ainda na graduação certamente possibilitaria aos acadêmicos escolher nos quais se enquadram mais.

Neste giro, cabe destacar que matérias voltadas ao esclarecimento profissional com vistas a orientação profissional bem como descoberta de suas vocações já existem em nosso país, à exemplo da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) que tem em sua grade curricular a matéria de Orientação e Planejamento de Carreira que é de caráter optativo e aceita alunos de todos os cursos disponibilizados pela instituição, em investigação feita pela pesquisadora Nadia Vereguini (2008, p. 67) com os acadêmicos matriculados na matéria foi constatado que

Entre os vários motivos que levaram os alunos a procurar a disciplina estão questões sobre o autoconhecimento e sobre o mercado de trabalho. Eles queriam conhecer melhor seu perfil profissional e sanar dúvidas quanto à escolha do curso e à área de atuação profissional.

Destarte resta claro que motivos que levaram os acadêmicos da UFSC a se matricularem na matéria de Orientação e Planejamento de Carreira são similares aos resultados averiguados no presente estudo, onde restou claro acerca da indecisão profissional dos acadêmicos de direito bem como foi constatado grande interesse em receber um direcionamento profissional na forma de auxílio vocacional jurídico.

Ainda com foco na investigação realizada no tocante a tal matéria o estudo concluiu que

A avaliação dos entrevistados permite afirmar que a matéria de Orientação e Planejamento de Carreira está cumprindo com seus objetivos de permitir a identificação de valores, interesses e habilidades individuais e mobilizar a reflexão sobre as transformações do mundo do trabalho (VEREQUINI, 2008. p. 71).

Sendo assim, ante resultados tão positivos, merece destaque a sugestão da adoção de uma matéria voltada à orientação profissional, preferencialmente voltada as descobertas jurídico-profissionais dos acadêmicos de direito, uma vez que estes

foram objeto da presente investigação foi verificado além de grande interesse em na prestação de auxílio vocacional jurídico, numero expressivo de acadêmicos que ainda não decidiu seu futuro jurídico-profissional, todavia tal fato não é impedimento para que trabalhos similares sejam realizados nos demais cursos da instituição para a partir da descoberta da problemática comum a matéria poder ser ofertada amplamente.

Das atividades de Extensão

Ainda suscitando as teses levantadas por Andreia Ribeiro (2013, p.2) , nos deparamos com o seguinte questionamento,

Assim como na advocacia, em todas as demais carreiras há pontos obscuros não conhecidos por seus aspirantes, daí a importância de somar ao conhecimento técnico esclarecimentos sobre o cotidiano das atividades profissionais, desmistificando muitas delas e, principalmente, evitando que o acadêmico faça um plano de vida com base em uma carreira que pouco ou nada se conhece de seus meandros, fundado apenas em uma ideia fantasiosa do que seja o ofício.

Ante tais colocações podemos concluir que resta clara a importância da soma dos conhecimentos técnicos com revelações acerca do cotidiano da prática profissional, a relevância em aliar a teoria a pratica para que os acadêmicos conheçam ainda na graduação os meandros das carreiras jurídicas, haja vista que os acadêmicos brevemente serão operadores de direito, seria muito interessante que antes de adentrar o mercado de trabalho tivessem conhecimentos reais acerca do futuro que lhes aguarda, qual seja conhecer sobre as atribuições, cotidiano, atividades, rotina e etc. dos mais diversos ramos de carreiras jurídicas para poder correlacionar tais informações com suas aptidões e aspirações profissionais.

O que se sugere é que a partir da problemática identificada, possam ser tomadas medidas com vistas ao esclarecimento do cotidiano, prática, atribuições, plano de carreira, experiências profissionais e etc. aos bacharéis em formação matriculados no curso de direito.

É sabido que "o modelo de educação universitária em geral não promove o pensar sobre a carreira, [...] falta uma maior aproximação do ensino com a realidade do mercado de trabalho e a prática profissional" (TEIXEIRA, 2002, apud VERIGUINI, 2008, p. 91) O principal objetivo dos programas de extensão sugeridos é poder

transformar esse cenário, aproximar mais os acadêmicos de direito da prática através de trabalhos de extensão como palestras, mini cursos, debates e outras modalidades expositivas, com vistas a contribuir com o direcionamento de carreira dos acadêmicos.

Da criação de Programa de Auxílio Vocacional Jurídico Institucional

Uma vez que conforme já amplamente debatido no presente artigo a descoberta vocacional só se dá a partir do auto conhecimento, sugere-se a criação de um programa para prestação de auxílio vocacional jurídico, ofertado pela instituição com vistas ao apoio psicopedagógico aos acadêmicos de direito.

Ressalta-se a importância criação de tal programa por sua própria necessidade uma vez que "cada bom programa de curso revela a perspectiva profunda que aquele que o elabora tem sobre o jurídico e sobre a relação deste com o mundo" (FEFERBAUM et. al. 2012, p. 66). Neste diapasão as perspectivas desta pesquisa pautam-se no grande anseio dos acadêmicos que manifestaram interesse em receber o auxílio vocacional jurídico, destarte a criação de tal programa institucional tende a ser de especial relevância uma vez que possibilitará aos acadêmicos a descoberta de suas próprias afinidades e competências jurídicas.

Andrea Aguiar (2013, p. 1) dispõe no sentido de que "a orientação de carreira jurídica contribuirá para o planejamento de uma trajetória compatível com as competências individuais e as exigências atuais do mercado de trabalho." Nesta senda através da criação de um programa de auxílio vocacional jurídico poderá oportunizar aos acadêmicos de direito que através de manobras de autoconhecimento identifiquem suas próprias aptidões e que com isso reconheçam seus pontos fortes. Para assim poder realmente decidir qual carreira jurídica condizente com suas características pessoais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como principal objetivo analisar as possíveis dificuldades acadêmicas para realizar o direcionamento vocacional jurídico, identificar se a problemática e as dificuldades suscitadas no tocante indecisão de carreira jurídica futura eram reais.

Foi averiguado que nem todos os acadêmicos de direito entrevistados tem interesse em seguir carreira jurídica haja vista um percentual de 8,9% respondeu não ter interesse, mais da metade (50,8%) dos acadêmicos ainda não tem uma posição definida de sua área jurídica de atuação futura, um baixo percentual declarou já ter recebido o auxílio vocacional jurídico (12,1%) e a grande maioria dos academicos manifesta interesse em receber auxílio vocacional jurídico (72,6%).

Diante de tais demonstrativos, buscou-se analisar as possíveis motivações que levaram a tal problemática de indecisão de carreira jurídica futura, bem como do próprio desinteresse em seguir no ramo jurídico, em estudo comparativo pode-se concluir que por ser uma problemática complexa haja vista que trata de e vontades e aspirações humanas, pode ter como motivação diversos fatores.

No entanto em análise interativa pode-se constatar que dentre os acadêmicos que declaram ter recebido o auxílio vocacional jurídico, todos tem interesse em seguir no ramo jurídico e 76,7% já tem um aposição definida de qual carreira jurídica seguirá no futuro o que facilita muito o êxito profissional, uma vez que tendo traçado um plano de carreira os desejos deixam de ser apenas sonhos e tornam-se metas a serem alcançadas.

Nesta senda, aliando os resultados positivos observados acerca do auxílio vocacional jurídico na presente investigação e o grande interesse dos acadêmicos em tê-lo prestado, os achados deste estudo permitiram sugestões para resolução da problemática, contudo sem esgotar as possibilidades acerca da temática.

Dentre as teses sugestionadas para prestação do auxílio vocacional jurídico institucional estão, a criação de uma disciplina jurídica esclarecedora, com vistas a orientação profissional, a promoção de atividades de extensão voltadas a aproximar a teoria da pratica jurídico-profissional por meio de palestras, mini cursos, debates e outras modalidades expositivas e a criação de um programa de prestação de auxílio vocacional jurídico com apoio psicopedagógico que possibilite aos acadêmicos a descoberta das próprias competências e com isso poder direcionar seu foco profissional a uma carreira jurídica condizente.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, A. Orientação de carreira jurídica - o que é coaching jurídico?. 2012. Disponível em: <<http://andreaaguiar.com.br/carreira-juridica-o-que-e-coaching-juridico-bh/>>. Acesso em 11 de maio de 2019.

BRANDÃO, S. R. R. A Vocação Humana: uma Abordagem Antropológica e Filosófica. 2004. Disponível em :< <http://www.hottopos.com/vidlib7/sb.htm> >. Acesso em : 2 de abril de 2019.

BRASIL ASSESSORIA. Descobrindo sua identidade profissional: entenda esse conceito e sua importância. Sem data. Disponível em: <<http://www.jjabrasil.com.br/descobrindo-sua-identidade-profissional/>>. Acesso em 1 de abril de 2019.

EDUKAVITA. Definição de: Consciência social; Conceito e Significado de: Consciência social. 2015. Disponível em: <<https://edukavita.blogspot.com/2015/09/definicao-de-consciencia-social.html>> Acesso em 10 de abril de 2019.

FEFERBAU M, M.; GHIRARDI, J. G. **Ensino do direito para um mundo em transformação**. 1 ed. São Paulo: Fundação Getulio Vargas, 2012.

FERNANDES, L. A.; GOMES, J. M. M. **Relatórios de pesquisa nas ciências sociais: características e modalidades de investigação**. v. 3, P. x -x , 2003.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. **Métodos de Pesquisa** : Unidade 2 – A pesquisa científica. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito**. 21.ed., São Paulo: Editora Martin Claret, 2008.

LASSANCE, M. C.; SPARTA, M. A Orientação Profissional e as Transformações no Mundo do Trabalho. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 4, p. 13-19, 2003.

MORAES, Thaísa. A importância da vocação nas carreiras jurídicas. 2018 Disponível em: <<https://nticias.cers.com.br/noticia/vocacao-carreiras-juridicas/>>. Acesso em: 05 de outubro 2018.

MOTTA, Adilson. **A importância da pesquisa na construção de conhecimento**. 2011. Disponível em :<<https://www.webartigos.com/artigos/a-importancia-da-pesquisa-na-construcao-de-conhecimento/76090/>> acesso em : 14 de junho de 2019.

RIBEIRO, Andreia. Direito, Vocação? Entenda o seu perfil, conheça as áreas das CJs, identifique o mundo de possibilidades do Direito ao qual você pertence e ponha em prática o seu plano. **Revista Prática Jurídica**, v. 2013, 2013. Disponível em:<<https://advogadaandreiaribeiro.jusbrasil.com.br/artigos/491650854/direito-vocacao>> . Acesso em 10 de Abril de 2019.

ROESLER, Á. R. **A dificuldade em se gostar de direito**. Jus navigandi, 2010. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/14386/a-dificuldade-em-se-gostar-de-direito>>. Acesso em 10 de outubro de 2018.

RUDÁ, Caio. Educação superior e escolha profissional no Brasil. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde. v. 5, p. 74-85, 2016.

SOARES, J. L. C. **O ensino jurídico no Brasil**. Monografia (curso de pós graduação em Docência do Ensino Superior). Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2006.

VERIGUINI, Nadia. **Autoconhecimento e informação profissional: implicações para o processo de planejar a carreira de jovens universitários**. Dissertação (mestrado em psicologia). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.

APÊNDICES

Questionário

Você já concluiu 50% do curso?

() SIM () NÃO

Você tem intenção de seguir carreira jurídica?

() SIM () NÃO

Você já tem uma posição definida de sua área jurídica de atuação futura?

() SIM () NÃO

Você já recebeu auxílio vocacional jurídico?

() SIM () NÃO

Você gostaria de ter auxílio para descobrir qual ramo, profissão ou carreira jurídica seguir ?

() SIM () NÃO

Termo de consentimento livre e esclarecido

Convidamos o (a)sr.(a) para participar da pesquisa

Título: Análise das dificuldades acadêmicas para realizar o direcionamento vocacional jurídico. Aprovado pelo comitê de ética sob nº 3082148

Objetivo: Identificar se os acadêmicos de direito do São Lucas/Ji-Paraná já descobriram suas vocações jurídicas.

Riscos ou Desconfortos: Podem ocorrer alguns desconfortos pela lembrança de

alguns assuntos mal resolvidos.

Benefícios: Descobrir se os acadêmicos do São Lucas/Ji-Paraná que já tem cinquenta por cento da grade concluída já descobriram sua vocação jurídica, para depois de concluída a pesquisa dar início a um projeto de extensão que visa ofertar.

Reconheço que tenho liberdade de recusar continuar ou de retirar meu consentimento em qualquer momento, sem penalização alguma. Sei que posso buscar, junto à coordenadora do projeto, esclarecimentos de qualquer natureza, inclusive os relativos à metodologia de trabalho.

Os responsáveis pela pesquisa garantem o sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa.

Tenho ciência de que as atividades são sempre registradas e podem ser utilizadas para fins científicos, como publicações e participações em congressos, nos limites da ética e do proceder científico íntegro e idôneo – e de que a minha participação nesta pesquisa é completamente isenta de qualquer ônus financeiro. Caso eu venha a ter qualquer despesa decorrente da minha participação nesta pesquisa, serei imediatamente ressarcido mediante a devolução dos valores despendidos.

A pesquisadora responsabiliza-se por reparar danos eventuais associados e/ou decorrentes da pesquisa, sejam eles imediatos ou tardios, inclusive no que diz respeito às indenizações. Sei que meu nome ou o material que indique minha participação não será liberado sem minha permissão e que os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados como pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos.

Para qual quer outra informação, o (a) Sr,(a) poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável Susana Maria Mana de Aráoz pelo Tel. (069) 9.9976-2327, com a pesquisadora acadêmica, Amanda Nogueira pelo Tel. (069) 9.9951- 3074 ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/ São Lucas/Ji-Paraná, coordenação de pesquisa.

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendia explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser.

Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Assinatura do participante: _____

RG: _____.

Assinatura do pesquisador responsável

RG 790.663 SSP/RO

ANEXO



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-
PARANÁ/ULBRA/RO

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ANÁLISE DAS DIFICULDADES
ACADÊMICAS PARA REALIZAR O DIRECIONAMENTO
VOCACIONAL JURÍDICO.

Pesquisador: Susana Maria Mana de Araújo

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 04329218.4.0000.5297

Instituição Proponente: Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná/ULBRA/RO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.082.148

Apresentação do Projeto:

Decidir qual carreira seguir é uma grande dificuldade, a descoberta dos reais interesses os planos e aspirações futuras todos reunidos na expectativa da escolha de um curso não é uma tarefa fácil, a descoberta da vocação profissional, em especial no curso de direito não é uma situação que ocorre apenas uma vez, dado a

amplitude de possibilidades de carreiras jurídica a seguir, o desafio é aliar as características individuais dos acadêmicos numa carreira com qual os mesmos tenham identificação e se sintam vocacionados, muitos acadêmicos mesmo durante os cinco anos de formação em bacharel não conseguem decidir e identificar suas reais vocações.

O ramo jurídico oferece várias possibilidades de carreiras porém conhece-las nem sempre está ao alcance de todos, descobrir sobre os perfis profissionais bem como os desafios da prática jurídica, pode não sanar todas as dúvidas a cerca das carreiras jurídicas mas pode esclarecer grande parte.

Com isso o presente projeto de pesquisa busca evidenciar uma possível problemática comum aos acadêmicos de direito do CEULJI/ULBRA no tocante a escolha da carreira jurídica, apontando a falta de direcionamento jurídico como uma das causas da desmotivação acadêmica, trazendo uma breve análise destas dificuldades, apontado a relevância do incentivo vocacional jurídico nas universidades de Direito. Para o desenvolvimento deste projeto de pesquisa será aplicado um questionário estruturado à percentual representativo por meio de amostragem aos acadêmicos de direito do CEULJI/ULBRA, onde a partir dos resultados será feita análise acerca da opinião e experiência dos acadêmicos sobre o direcionamento vocacional jurídico bem como apontar a relevância do mesmo para a comunidade acadêmica.

Objetivo da Pesquisa:

4. Objetivos

4.1 Geral

Identificar se os acadêmicos de direito do CEULJI/ULBRA já descobriram suas vocações jurídicas.

4.2 Específicos

Identificar o percentual de acadêmicos que já descobriram qual carreira jurídica seguir.

Quantificar o percentual de acadêmicos já recebeu auxílio vocacional jurídico.

Descobrir se os acadêmicos gostariam de receber auxílio vocacional jurídico.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos ou Desconfortos: Pode ocorrer algum desconforto pela lembrança de assuntos não resolvidos.

Benefícios: Ser informado dos resultados da pesquisa para ter maiores condições de compreensão sobre a escolha da carreira jurídica.

Reconheço que tenho liberdade de recusar a continuar ou de retirar meu consentimento em qualquer momento, sem penalização alguma. Sei que posso buscar, junto à coordenadora do projeto, esclarecimentos de qualquer natureza, inclusive os relativos à metodologia de trabalho. Os responsáveis pela pesquisa garantem o sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de interesse social e acadêmica.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos obrigatórios foram apresentados

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências ou lista de inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem em	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_PROJETO_1272554.pdf	10/12/2018 18:34:52		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	brochura_investigador.docx	10/12/2018 18:33:16	Susana Maria Mana de Araújo	Aceito

Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao.pdf	10/12/2018 18:29:31	Susana Maria Mana deAráoz	Aceito
Folha de Rosto	folha_rosto_amanda.pdf	10/12/2018 15:39:10	Susana Maria Mana deAráoz	Aceito
Outros	questionario.docx	09/12/2018 12:43:36	Susana Maria Mana deAráoz	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	09/12/2018 12:42:28	Susana Maria Mana deAráoz	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JI-PARANA, 13 de Dezembro de 2018

Assinado por:
ThyagoBohrer Borges
(Coordenador(a))